

**RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS**

<b>RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS</b>	
CNPJ:	
Empreendedor individual:	
Período de apuração Mês/Ano:      DEZEMBRO/2018	
<b>RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)</b>	
I – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal (sem nota fiscal)	R\$
II – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$
III – Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II)	R\$
<b>RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)</b>	
IV – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal (sem nota fiscal)	R\$
V – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
VI – Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V)	R\$
<b>RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
VII – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal (sem nota fiscal)	R\$
VIII – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$
IX – Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII)	R\$
<b>X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX)</b>	<b>R\$</b>
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
ENCONTRAM-SE ANEXADOS E ESTE RELATÓRIO: - Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período; - As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.	

CNPJ:		
Empreendedor individual:		
<b><u>ANO 2018</u></b>	<b>VALORES MENSIS de COMÉRCIO/INDÚSTRIA</b> (soma dos valores com emissão de nota fiscal emitida + soma dos valores sem emissão de nota fiscal emitida)	<b>VALORES MENSIS de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> (soma dos valores com emissão de nota fiscal emitida + soma dos valores sem emissão de nota fiscal emitida)
<b>JANEIRO</b>	R\$	R\$
<b>FEVEREIRO</b>	R\$	R\$
<b>MARÇO</b>	R\$	R\$
<b>ABRIL</b>	R\$	R\$
<b>MAIO</b>	R\$	R\$
<b>JUNHO</b>	R\$	R\$
<b>JULHO</b>	R\$	R\$
<b>AGOSTO</b>	R\$	R\$
<b>SETEMBRO</b>	R\$	R\$
<b>OUTUBRO</b>	R\$	R\$
<b>NOVEMBRO</b>	R\$	R\$
<b>DEZEMBRO</b>	R\$	R\$
<b><u>VALOR TOTAL</u></b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**Valor do Faturamento Anual bruto permitido no ano: até R\$**

**\* Empreendedor(a), fique em dia com suas obrigações como MEI:**

1. Realize o **pagamento da sua Contribuição Mensal (Guia DAS do MEI** - Documentação de Arrecadação do Simples Nacional) em dia;
2. Preencha mensalmente para **controle de seu faturamento** o **Relatório Mensal das Receitas Brutas**;
3. Realize **uma vez por ano** (no **período de Janeiro a Maio** de cada ano) a **Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI)**: informar o valor total do faturamento anual bruto de sua empresa com a soma dos valores mensais de emissão de nota fiscal emitida mais os valores mensais sem emissão de nota fiscal emitida. Mesmo que seu **faturamento anual bruto seja (zero)**, é necessário realizar a declaração anual de faturamento bruto da sua empresa.

**\*Maiores informações no site oficial do MEI (governo):**

**<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>**